

Processo DLXO n.º 2308

ATA

Aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, pelas 15 horas, reuniram no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPLVTA), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), em sede de processo de prevenção de conflitos, os representantes da ICD, S.A., doravante ICD, e da FIEQUIMETAL – Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, energia e Minas, seguidamente referida como FIEQUIMETAL e da DGERT/DSRPLVTA, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (Anexo I).

Após a assinatura da folha de presenças, as partes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes no presente processo de prevenção de conflitos (Anexo II).

A presente reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 40/2012, de 12 de abril (Lei orgânica da DGERT) sobre o “(...) acompanhamento e intervenção nas relações laborais tendo em vista prevenir ou superar eventuais conflitos de trabalho”, na sequência do requerimento apresentado pela empresa.

Iniciada a reunião foi dada a palavra aos representantes da ICD, uma vez que o presente processo de prevenção de conflitos foi solicitado pelo mesmo, com vista, ao estabelecimento de serviços mínimos para a greve declarada pela FIEQUIMETAL.

A ICD começou por referir que o pedido de serviços mínimos decorre de uma solicitação do seu cliente, a Galp, no sentido de assegurar o serviço de abastecimento prestado no aeroporto de Lisboa onde tem 13 trabalhadores por turno, nos aeroportos

dos Açores nas ilhas das Lajes e de Santa Maria onde tem 2 e 4 trabalhadores respetivamente, sendo que também presta serviço no aeroporto de Beja com 2 trabalhadores.

No seguimento, a FIEQUIMETAL começou por informar que não existe apenas esta empresa a prestar o serviço de abastecimento no aeroporto de Lisboa e que existem mais duas empresas e que no limite estas empresas não poderão estar os diferentes voos, já que os serviços mínimos terão de ser proporcionais nos voos que vierem a ser definidos como serviços mínimos.

Deste modo, a federação sindical está disponível para aceitar serviços mínimos onde estejam em causa as necessidades sociais impreteríveis e de urgência que venham a ser definidos, sendo que reconhecem esta necessidade.

Assim, a FIEQUIMETAL propõe 2 trabalhadores por turno para o aeroporto de Lisboa, 1 trabalhador para o aeroporto das Lajes e 1 trabalhador para o aeroporto de Santa Maria (nos Açores).

A ICD concorda com a proposta apresenta pela FIEQUIMETAL e caso seja necessário realizar algum ajuste do número de trabalhadores agora acordado, as partes negociarão diretamente.

Acordo de serviços mínimos:

Para o Aeroporto de Lisboa 2 trabalhadores por turno;

Para o Aeroporto das Lajes (Açores) 1 trabalhador por turno;

Para o Aeroporto de Santa Maria (Açores) 1 trabalhador por turno.

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT/DSRPLVTA deu a reunião por terminada, sendo que depois de lida a presente ata, será assinada por todos os presentes.

ICD, S.A.,

Luis Miguel Mestre de Sousa

FIEQUIMETAL – Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, energia e Minas,

Nuno Miguel Mestre de Sousa

(021) 528 3800 se 7070

DGERT / DSRPLVTA –

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO - GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

Conciliação Prevenção de Conflito Coletivo Definição de Serviços Mínimos

Assunto TCD / Segurança || Data 04/12/2025

Nome	Entidade	Assinatura
MUNO SOUSA Jáime Jofre	Figueiruel Ri Equival	Almeida Siza
Luis Sousa	TCD S.A.	Jin Siza
Hélio Almeida	TCD S.A.	Hélio Almeida
Paulo Pachanh	TCD RT	Paulo Pachanh

CARTA DE CREDENCIAÇÃO

À Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, 2 - Piso 7 - 1049-056 - Lisboa

Assunto: Representação da ICD, S.A. – Reunião relativa à proposta de serviços mínimos (Greve Geral 11.12.2025)

Exmos. Senhores,

A ICD, S.A., pessoa coletiva n.º 502 139 722, com sede na Rua Borges Carneiro, n.º 61B, freguesia da Estrela, 1200-617 Lisboa, devidamente representada pelo seu Administrador Único, Dr. David Antunes Faustino, vem, pela presente, credenciar o Eng. Luís Miguel Reis de Sousa, portador do Cartão de Cidadão n.º 108498050 0ZX7, válido até 23/06/2030, contribuinte fiscal n.º 200200169, residente na Avenida 25 de Abril n.º 31, 4.º Drt., Jardim da Amoreira, 2620-520 Ramada, como representante da Sociedade no âmbito da reunião convocada por essa Direção-Geral para o dia 4 de dezembro de 2025.

O acima identificado representante atua ao abrigo da procuração outorgada em 15 de setembro de 2023, na qual lhe foram conferidos amplos poderes para representar a Sociedade perante quaisquer entidades públicas, incluindo o Ministério do Trabalho e a respetiva estrutura administrativa. A referida procuração atribui-lhe, entre outros:

- poderes no âmbito de **contratos de trabalho, relações laborais e negociação com entidades públicas laborais** (Cláusula QUATRO);
- poderes para representar a Sociedade perante a **Segurança Social e o Ministério do Trabalho** (Cláusula NOVE);
- poderes para representar a Sociedade em **qualquer processo administrativo**, perante quaisquer organismos da Administração Central (Cláusula ONZE);
- poderes gerais de **representação perante quaisquer entidades públicas**, incluindo organismos do Ministério do Trabalho e a Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT (Cláusula TREZE).

Nos termos da referida procuração, o Eng. Luís Miguel Reis de Sousa encontra-se habilitado a **intervir, prestar esclarecimentos, assumir posições e praticar todos os atos necessários ou convenientes** no âmbito do procedimento relativo à **proposta de fixação de serviços mínimos associados à greve geral de 11 de dezembro de 2025**.

Solicita-se que futuras comunicações possam ser remetidas para:

ICD, S.A. – Mario.anjos@icd.pt (+351) 964591244

Com os melhores cumprimentos,
Lisboa, 2 de Dezembro de 2025



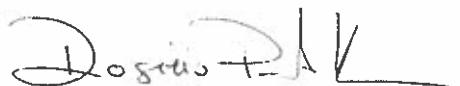
David Antunes Faustino
Administrador Único
ICD, S.A.

CREDENCIAL

A FIEQUIMETAL – Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas, pessoa colectiva n.º 510113567, constitui seus mandatários o Sr. **Mário Jorge Jesus Matos e o Sr. Nuno Miguel de Marta Sousa**, a quem confere poderes bastantes para na reunião, a realizar com a DGERT, no dia 04/12/2025, negociar o acordo quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios necessários para os assegurar durante a greve na EMPRESA ICD, a realizar no dia 11 de Dezembro 2025.

Lisboa, 4 de dezembro de 2025

Pel'O Secretariado



(Rogério Paulo Amoroso da Silva)



Manuel Diogo Bravo
(Manuel Diogo Bravo)